



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 135, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

### NOMEIA INTERINAMENTE SERVIDORA QUE MENCIONA AO CARGO DE GERENTE ADMINISTRATIVO.

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

#### RESOLVE:


**Art. 1º - Nomear**, interinamente, a partir de 01/08/2022, a servidora **ANDRÉIA SILVA DE BRITO E SOARES**, matrícula sob nº 45.617, ao cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, Nível V, do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 11 de agosto de 2022.

  
**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

  
**NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

*Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001*

*Janaúba 12/08/22*

